



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 28-01-2026.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 28 DE
JANEIRO DE 2026**

À zero hora do dia vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, do Desembargador Eleitoral Substituto Mauro Evelyn Vieira de Borba, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e da Des. Federal Substituta Vânia Hack de Almeida. Atuando como Procurador Regional Eleitoral Substituto, o Doutor Antônio Carlos Welter. Aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600356-15.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

INTERESSADO: ETEVALDO SOUZA TEIXEIRA

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

INTERESSADO: JURANDIR BUCHWEITZ E SILVA

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600258-02.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOSEANA LAURA DOS SANTOS DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901

RECORRENTE: JOSEANA LAURA DOS SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600883-28.2024.6.21.0012

PROCEDÊNCIA: Dom Feliciano - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LOIVA TERESINHA VARGAS MEDEIROS VEREADOR

ADVOGADO: JEFERSON LUIS DE ALEXANDRE TYSKA - OAB/RS109659

RECORRENTE: LOIVA TERESINHA VARGAS MEDEIROS

ADVOGADO: JEFERSON LUIS DE ALEXANDRE TYSKA - OAB/RS109659

Decisão: Por unanimidade, conheceram da documentação juntada com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento fim de julgar as contas aprovadas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento de R\$ 2.000,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600597-72.2024.6.21.0037

PROCEDÊNCIA: Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 HUGO LEONARDO BOZZETTI OLIONI VEREADOR

ADVOGADO: CAROLINA CARNEIRO MARIN - OAB/RS82459

ADVOGADO: IZABEL SIMCH KLINGER - OAB/RS70534

RECORRENTE: HUGO LEONARDO BOZZETTI OLIONI

ADVOGADO: CAROLINA CARNEIRO MARIN - OAB/RS82459

ADVOGADO: IZABEL SIMCH KLINGER - OAB/RS70534

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso apenas para aprovar as contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600470-85.2024.6.21.0021

PROCEDÊNCIA: Estrela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NILSON LUIS STOLL VEREADOR

ADVOGADO: ALAN BUCKER - OAB/RS73851

RECORRENTE: NILSON LUIS STOLL

ADVOGADO: ALAN BUCKER - OAB/RS73851

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento de R\$ 1.492,50 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600280-29.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Três Coroas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIANO SCHAEFFER VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: MARIANO SCHAEFFER

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de janeiro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia vinte e nove de janeiro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Eduardo Pontes Gaspary, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 05/02/2026, às 21:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PONTES GASPARY, Secretário Judiciário Substituto**, em 06/02/2026, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2491189** e o código CRC **E25DC3EB**.